



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 032 de 28.10.2025 Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da trigésima segunda Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 03 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gesse Raimundo de Souza com as seguintes palavras, *“Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Em seguida, o senhor presidente abriu o Pequeno Expediente e informou aos senhores vereadores que a ata da trigésima primeira sessão ordinária já se encontra a disposição no site da Câmara, sem manifestações em contrário, a referida ata foi aprovada. Ainda em seu momento de fala, o senhor presidente solicitou a senhora secretária, Vereadora Gabriela Pereira Martins que verificasse o quórum, constando a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gesse Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéu, João Pedro Visotto, Diego Caetano Henrique e Andresa Aparecida Isaú. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura das correspondências recebidas. A senhora secretária informou que a única correspondência recebida foi um ofício de autoria do senhor Vereador João Pedro Visotto, portanto, solicitou ao senhor presidente que o concedesse a fala para a leitura do referido ofício. O senhor Vereador João Pedro Visotto comunicou à Mesa Diretora, por meio do Ofício nº 165/2025, a ocorrência de irregularidade regimental na distribuição da relatoria do Projeto de Lei nº 020/2025, durante a 31ª Sessão Ordinária. Conforme ressaltou, a pauta da sessão designava sua relatoria na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao artigo 64, parágrafo único, do Regimento Interno, que determina alternância entre o primeiro e o segundo secretários. No entanto, a presidente da comissão nomeou como relator o vereador Marcos Adriano Romero Simões, que já havia sido relator do Projeto de Lei nº 019/2025, contrariando a regra regimental. Diante disso, solicitou à Presidência a adoção das providências cabíveis para correção da irregularidade e garantia do cumprimento das normas internas. Na sequência, o senhor vice-presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula fez uso da palavra para a leitura das correspondências enviadas. Fez a leitura do Ofício nº 166/2025, encaminhado pela Presidência da Câmara ao vereador João Pedro Visotto, em resposta à comunicação sobre possível irregularidade na distribuição da relatoria do Projeto de Lei nº 020/2025. No documento, o presidente Gessé Raimundo de Souza acusa o recebimento do Ofício nº 165/2025 e informa que, após análise preliminar, o expediente foi encaminhado à presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, para adoção das providências necessárias, assegurando o cumprimento do Regimento Interno e a transparência dos atos legislativos. Em seguida, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, comunicou a adoção de



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ato saneador por meio do Despacho nº 167/2025, com o objetivo de garantir a regularidade regimental e a transparência dos trabalhos da comissão. Informou que, diante da inobservância da alternância prevista na distribuição da relatoria do Projeto de Lei nº 020/2025, foi retirada a designação anteriormente atribuída ao senhor Vereador Marcos Adriano Romero Simões, sendo nomeado como novo relator o senhor Vereador João Pedro Visotto. Determinou ainda a abertura do prazo regimental para apresentação do parecer, com a devida publicação e registro em ata. Dando seguimentos aos trabalhos legislativos, o senhor presidente deu início à leitura dos requerimentos de informação e indicações de providência. A senhora secretária da mesa diretora fez uso da palavra e apresentou o Requerimento nº 036/2025, por meio do qual solicitou ao prefeito municipal informações detalhadas sobre o contrato nº 061/2023 e seus aditivos, referentes à execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) em Brasópolis. No documento, requereu dados completos sobre os dois mil lotes já contemplados e entregues, bem como informações relativas aos setecentos e cinco lotes previstos para execução em 2025, incluindo identificação, beneficiários, localização, matrículas e valores envolvidos. Em sua justificativa, destacou que a transparência na gestão pública é essencial ao exercício da cidadania e à função fiscalizadora do Poder Legislativo, ressaltando a importância social do programa para as famílias brazopolenses que aguardam a regularização da posse de seus imóveis. Na sequência, a senhora Vereadora apresentou três indicações de providência. Na primeira, de nº 077/2025, solicitou a reposição de lâmpadas queimadas em via pública no bairro Teodoros, destacando que a ausência de iluminação causa insegurança e transtornos aos moradores, que já haviam solicitado providências à Prefeitura sem retorno. Na indicação nº 078/2025, requereu a instalação de redutores de velocidade na via de acesso ao Laticínio Miranda, em razão do tráfego em alta velocidade e do risco à segurança de pedestres e moradores, agravado por recente atropelamento de um animal de estimação. Por fim, na indicação nº 079/2025, propôs melhorias no parquinho público do bairro Frei Orestes, como a construção de quiosques e bancos, nivelamento do terreno, reposicionamento do escorregador e fechamento temporário da via aos finais de semana e durante eventos, visando maior segurança e bem-estar das famílias que frequentam o local. Em seguida, o senhor presidente colocou os requerimentos e indicações da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins em votação, sem manifestações em contrário, foram aprovados por todos os presentes. Posteriormente, o senhor José Carlos Dias, Gestor do Comitê de Investimentos do BRAZPREV, fez uso da palavra a partir da tribuna livre, para tratar do Projeto de Lei nº 017/2025 a respeito da taxa administrativa do Instituto de Previdência Municipal. Iniciou sua participação saudando os vereadores, servidores e cidadãos presentes, agradecendo à Câmara pelo convite e transmitindo cumprimentos do diretor-presidente Júnior Donizete Dias. Em seguida, prestou homenagem aos servidores públicos pelo dia 28 de outubro, ressaltando que o termo “servidor público” abrange não apenas os efetivos, mas também os contratados, agentes políticos, empregados públicos e comissionados que atuam em prol do serviço público municipal. Na sequência, apresentou explicações sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 017/2025, que altera a base de cálculo da taxa administrativa do BRASPREV de 3,6% para 2,7%. Detalhou que a mudança consiste em ampliar a base de cálculo, que antes considerava apenas a folha dos servidores efetivos, passando a abranger também as folhas de aposentados e pensionistas. Informou que, embora o percentual seja reduzido, o valor final da taxa aumenta levemente devido à ampliação da base de cálculo, passando de aproximadamente R\$ 31 mil para R\$ 33 mil mensais, sem qualquer impacto no valor descontado dos servidores ou no repasse efetuado pela Prefeitura. Explicou ainda que a taxa administrativa é destinada exclusivamente às despesas de manutenção e funcionamento do Instituto, como assessoria jurídica, serviços de tecnologia e obrigações administrativas, sendo separada do fundo previdenciário, que cobre o pagamento de aposentadorias e pensões, conforme exigência do Tribunal de Contas. Durante os questionamentos, o senhor Vereador João Pedro Visotto demonstrou dúvida quanto ao fato de a taxa diminuir em percentual, mas gerar valor total superior, tendo o convidado esclarecido que o ajuste decorre da inclusão dos aposentados e pensionistas na base de cálculo, o que visa equilibrar a arrecadação diante da diminuição do número de servidores efetivos ao longo dos anos, assegurando sustentabilidade financeira ao Instituto. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins questionou se haveria desconto em folha para os servidores e se haveria alteração nos repasses da Prefeitura, ao que José Carlos afirmou categoricamente que não haverá desconto algum nem modificação no valor repassado mensalmente, explicando que o cálculo atuarial anual define as alíquotas e repasses patronais, sendo a taxa apenas uma referência contábil para custeio administrativo. A senhora Vereadora Leilane de Almeida parabenizou o palestrante e destacou a importância do esclarecimento público sobre o tema, uma vez que o termo “taxa” causou confusão entre os servidores, que acreditavam se tratar de desconto individual. Solicitou explicações sobre a razão de a taxa incidir também sobre aposentados, o que foi esclarecido por José Carlos como necessário à manutenção dos serviços administrativos, folhas de pagamento e processos previdenciários, sem qualquer caráter pessoal. O senhor Vereador Marcos Adriano Romero Simões, por sua vez, destacou a competência técnica do convidado e relembrou sua atuação como ex-vereador, reconhecendo sua contribuição ao debate legislativo e reforçando que o projeto foi amplamente discutido e ajustado em comissão para evitar interpretações equivocadas. José Carlos, em resposta, elogiou o trabalho das comissões permanentes, ressaltando que as reuniões são fundamentais para o aprimoramento dos projetos e para o fortalecimento da governança legislativa, pois permitem a análise técnica e a adequação das propostas à realidade local. Finalizando, o senhor presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados, parabenizando o servidor e toda a equipe do BRASPREV pelo trabalho desenvolvido e pela transparência na gestão dos recursos públicos. Em seguida, na ordem do dia, foram apreciadas e deliberadas diversas matérias. Inicialmente, submeteu-se à análise o Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de autoria do Executivo, que altera o percentual da taxa administrativa nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022. Foi lido o parecer conjunto das Comissões de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela senhora Vereadora relatora Andresa Aparecida Isaú, registrando que a redação do §1º do art. 29 fora corrigida pelo Executivo conforme recomendação anterior, sanando a ambiguidade e preservando a adequação técnica e jurídica da norma, motivo pelo qual as comissões opinaram pela aprovação. Em discussão, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões manifestou-se favorável, ponderando que a matéria já havia sido amplamente debatida; a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins também declarou voto favorável, agradeceu os esclarecimentos prestados nas comissões e destacou o caráter estritamente administrativo da taxa para manutenção do regime próprio, recomendando a continuidade do diálogo com o Executivo sobre a alíquota complementar e a necessidade de provimento de cargos efetivos. O senhor presidente parabenizou o trabalho das comissões e, submetida a votos, a proposição foi aprovada em segunda votação por unanimidade, seguindo à sanção. Na sequência, passou-se ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, do Executivo, que amplia de três para oito as funções gratificadas de diretor escolar previstas na LC nº 1.343/2022. A senhora Vereadora Leilane de Almeida procedeu à leitura do parecer conjunto, que reconheceu a iniciativa privativa do Executivo e a regularidade formal da proposta, assinalando tratar-se de ampliação de funções gratificadas sem criação de cargos efetivos, condicionada à observância da LRF; recomendou-se, contudo, que o Executivo proponha a extinção do cargo em comissão de Diretor de CI (CC-1), ainda vigente, para evitar sobreposição funcional. Em discussão, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins enfatizou que a criação das funções atende diretrizes educacionais e critérios federais (como processos democráticos de escolha da direção e metas de avaliação), alertando para a necessidade de suprimir a duplicidade entre coordenações comissionadas e as novas funções; a senhora Vereadora Leilane de Almeida reforçou ser medida oportuna para a gestão escolar, defendeu a valorização dos efetivos e esclareceu tratar-se de funções gratificadas, não de novos cargos; o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões destacou o mérito da escolha democrática de diretores, por voto da comunidade escolar. O PLC nº 021/2025 foi aprovado em primeira votação por unanimidade, ficando a segunda votação para a próxima sessão. Em seguida, foi lido e distribuído o Projeto de Lei nº 022/2025, do Executivo, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta, no âmbito municipal, a emissão de alvarás em consonância com a legislação federal e estadual; a senhora secretária Gabriela Pereira Martins apresentou ementa e justificativa, e o projeto foi distribuído às comissões, com relatoria designada a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú (Legislação) e ao senhor Vereador João Pedro Visotto (Finanças). Prosseguiu-se com a leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, do Executivo, que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIM, para execução de medidas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), com justificativa pautada no SINASE e no ECA; o projeto foi distribuído às comissões competentes, com relatorias atribuídas à senhora Vereadora Leilane de Almeida (Legislação), ao senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões (Finanças e Saúde/Assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Social) e ao senhor Vereador Diego Caetano Henrique (Educação). Por fim, apreciou-se o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025, de autoria do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, que atualiza o art. 2º da Lei Municipal nº 683/2005 para redefinir, com coordenadas geográficas, os limites da Avenida Joaquim Francisco da Silva e registrar sua inserção no perímetro urbano do distrito de Cruz Vera, tendo sido apontada a necessidade de correção material do ano em menção; a justificativa ressalta ganhos de segurança jurídica, precisão técnica e transparência para planejamento urbano e regularização fundiária. A matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria designada à senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú. Durante o grande expediente, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins iniciou as manifestações destacando o Dia do Servidor Público, parabenizando todos os profissionais que, em suas diversas funções, garantem o funcionamento do município. Ressaltou a importância dos servidores efetivos para a continuidade institucional e criticou a ausência de nomeações do concurso público de 2023, defendendo que os aprovados sejam convocados como forma de valorização e estabilidade administrativa. Convidou ainda a população para participar da Conferência Municipal de Educação, bem como da audiência pública do PPA e da LOA, enfatizando a necessidade de engajamento popular no planejamento das políticas públicas e no orçamento municipal. Na sequência, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú também parabenizou os servidores públicos de todas as esferas e informou que o município foi contemplado pelo programa “Chão Fértil”, orientando os interessados a procurarem a EMATER para obter sementes de feijão e milho. Parabenizou ainda a Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira, do distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, pela participação no projeto “EPTV na Escola”, e o atleta brazopolense Yuri, campeão em rodeio na cidade de Jacuí, destacando o orgulho de ver o nome do município representado em outras regiões. O senhor Vereador Adilson Francisco de Paula utilizou a palavra para convocar os membros da Comissão de Obras Públicas a se reunirem na quinta-feira seguinte, com o objetivo de discutir a delimitação do perímetro urbano do distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. Reforçou a importância do envolvimento da comissão na elaboração de um relatório consistente e convidou a população para o tradicional baile do Clube Primeiro de Novembro, expressando também felicitações pelo Dia do Servidor Público. Em seguida, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões parabenizou os servidores públicos municipais, estaduais e federais, reconhecendo o papel essencial que desempenham no funcionamento da administração pública. Endossou o convite para a reunião da Comissão de Obras Públicas e salientou a relevância da discussão sobre a delimitação do perímetro urbano de Bom Sucesso, classificando o tema como de grande importância para o desenvolvimento municipal. A senhora Vereadora Leilane de Almeida reforçou as homenagens pelo Dia do Servidor Público e destacou a importância histórica do Clube Primeiro de Novembro, lembrando suas origens ligadas à luta da população negra por espaços de convivência e lazer em Brasópolis. Prestou condolências à família de Caique, jovem falecido recentemente, manifestando solidariedade à mãe, Paula, e ao pai, Alex. Comentou sobre o Dia de Finados,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

refletindo sobre o valor das tradições locais e da memória afetiva. Em tom crítico e propositivo, abordou a necessidade de maior participação popular nas audiências públicas e lamentou a falta de respostas do Executivo a pedidos recorrentes dos vereadores e cidadãos, citando como exemplos o redutor de velocidade e melhorias no parquinho do bairro Frei Orestes. Elogiou o Executivo e a Secretaria de Saúde pela implantação da nova sala de fisioterapia na UBS, classificada como um investimento necessário e assertivo, e sugeriu que cargos braçais também sejam contemplados nas futuras gratificações. Encerrando o grande expediente, o senhor presidente reiterou as homenagens pelo Dia do Servidor Público, enaltecendo o papel dos profissionais que sustentam o funcionamento da máquina pública. Reforçou o convite para o baile do Clube Primeiro de Novembro, reconhecendo sua relevância cultural, e expressou, em nome da Câmara Municipal, votos de pesar à família enlutada pela perda do jovem Caique, solidarizando-se com os familiares e amigos. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor presidente convidou a todos para participarem da trigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/WdgJdeErDUU?si=yDBuT7Jj0FFrtsG7>

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéu